

## **PORTARIA Nº 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2009**

"Declara Ponto Facultativo o dia 2 de janeiro de 2009, por ocasião do Ano Novo".

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 2 de janeiro de 2009 (sexta-feira), período integral, em virtude do Ano Novo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 1º de janeiro de 2009.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
-Presidente-